



PORTARIA Nº 177/2021

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio do servidor João Batista Resende da Silva, protocolado em 16.03.2021, sob o nº 0950;

CONSIDERANDO que o requerente faz jus ao requerido.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 127/2021 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria da Conceição Aparecida Victoretti Resende por 40 dias;

CONSIDERANDO perícia médica realizada na servidora em 17.03.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio ao servidor João Batista Resende da Silva, ocupante do cargo de Motorista, no período de 22.03.2021 a 20.04.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 178/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

Período de 08.03.2021 a 06.04.2021

- Vera Lúcia da Silva Tavares (10.06.2019 a 10.06.2020)

Período de 22.03.2021 a 20.04.2021

- Vanessa Barbosa Magalhães Pamplona (09.05.2019 a 09.05.2020)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.03.2021.

PORTARIA Nº 179/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, protocolado em 17.03.2021, sob o nº 0957;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por 15 (quinze) dias, do período 15.03.2021 a 29.03.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 180/2021

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Maria da Conceição Aparecida Victoretti Resende, ocupante do cargo de Professor II, até 01.04.2021, quando deverá retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 05.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 181/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 408-2020, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria Imaculada Vieira, por um período de 30 dias, a contar de 06.10.2020, prorrogada através da Portaria nº 455-2020, até 31.12.2020, prorrogada, novamente, até 08.03.2021, através da Portaria nº 012-2021;



CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 17.03.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Maria Imaculada Vieira, ocupante do cargo de Professor I, até 29.04.2021, devendo a mesma realizar uma nova perícia após o término deste prazo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08.03.2021.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 19 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 182/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a Portaria 410-2020 que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Roni Mateus de Souza, ocupante do cargo de Operário, por um período de 13 (treze) dias, contados a partir de 01.10.2020, prorrogada até 31.12.2020 através da Portaria nº 441-2020, prorrogada, novamente, até 10.03.2021 através da Portaria nº 019.2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 17.03.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Roni Mateus de Sousa, ocupante do cargo de Operário, até 15.05.2021, devendo o

mesmo realizar uma nova perícia após o término deste prazo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10.03.2021.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 19 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 183/2021

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Liliam Medeiros da Silva, protocolado em 17.03.2021, sob o nº 0960;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Liliam Medeiros da Silva, ocupante do cargo de Psicóloga, por 30 (trinta) dias, no período de 11.03.2021 a 09.04.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.03.2021.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 19 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 184/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Denise Aparecida do Carmo Barbosa;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Denise Aparecida do Carmo Barbosa, ocupante do cargo de Professor I, por 12 (doze) dias, do período 17.03.2021 a 28.03.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 19 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 185/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor do servidor Tiago José Natividade de Oliveira;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Tiago José Natividade de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 10 (dez) dias, do período 17.03.2021 a 26.03.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.03.2021.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 19 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

COMUNICADO

EDITAL 001/2020 CONCESSÃO DE BOLSAS AO SETOR CULTURAL

Execução de Contrapartidas e
Prestação de Contas da Lei Aldir Blanc-
Carandaí/MG

A Prefeitura Municipal de Carandaí, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo e o Comitê Gestor do Recurso Emergencial da Lei Federal Aldir Blanc, nomeado através da Portaria 304/2020, informa que artistas, grupos e espaços culturais beneficiados pelo EDITAL 001/2020 CONCESSÃO DE BOLSAS AO SETOR CULTURAL de fomento da Lei Aldir Blanc- Carandaí/MG, deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo para iniciarem a execução das contrapartidas dos projetos pactuados na assinatura do Termo de Compromisso em 30 de dezembro de 2020.

Esclarecemos que devido à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e do isolamento social, só serão executados os projetos que tenham viabilidade de forma online. Ao todo, foram beneficiados 32 proponentes do município, que receberam bolsas no valor de R\$2500,00, totalizando o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Informamos que a data de início da execução das contrapartidas será 20/04/2021.

BENEFICIADOS NO INCISO III –
RESPONSABILIDADES:

Realização do Projeto Aprovado na
Contrapartida

O BENEFICIÁRIO fica obrigado a garantir a realização do projeto de contrapartida proposto no ato de inscrição do Edital nº 001/2020 - CONCESSÃO DE BOLSAS AO SETOR CULTURAL de fomento da Lei Aldir Blanc- Carandaí/MG.

Entrega do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Carandaí.

O BENEFICIÁRIO fica obrigado a apresentar o Relatório da Contrapartida realizada para a Secretaria de Cultura Esporte Lazer e Turismo de Carandaí no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a veiculação da atividade digital ou realização da atividade presencial. (Conforme item 7.2 do Edital nº 001/2020 - CONCESSÃO DE BOLSAS AO SETOR CULTURAL de fomento da Lei Aldir Blanc- Carandaí/MG).

Em caso de dúvidas sobre a execução das contrapartidas, envie e-mail para: culturaesportelazereturismo@carandai.mg.gov.br ou faça contato pelo telefone: 032-3361-1177 (ramal 225).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO

A Pregoeira torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 010/2021, Processo Licitatório nº 012/2021, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Utensílios Domésticos para serem utilizados por diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site www.bll.org.br com início do recebimento das propostas às 08h do dia 22/03/2021. Término do recebimento das propostas às 08h do dia 05/04/2021. Início da sessão de disputa de preços às 10h do dia 05/04/2021, horário de Brasília. Retirar o Edital no site www.bll.org.br ou pelo e-mail: santanalicit@gmail.com. Tailinier Pereira - Pregoeira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2021

Processo Licitatório nº: 007/2021 -
Pregão Eletrônico nº: 006/2021
Órgão Gerenciador do Registro de
Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de
Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Fornecedor Registrado: Organizações
MSL Comercio e Indústria de Materiais
Elétricos Ltda - EPP
CNPJ: 07.062.925/0001-06
Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando
a futura e eventual aquisição de Materiais
de Construção diversos e Materiais para
Manutenção Civil, Elétrica e Hidráulica da
Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de
Carandaí.

Valor Total: R\$28.838,66 (vinte e oito mil e oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Data de assinatura: 19/03/2021

Vigência: 18/03/2022

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Milton dos Santos Silva, pelo Fornecedor Registrado.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 22/2021

ANTECIPA HORÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Cor Jesus Moreno, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- CONSIDERANDO a determinação do Governo Estadual, que decretou a ONDA ROXA, a partir de 13/3/2021 na macrorregião de Barbacena, a qual o Município de Carandaí é integrante;
- CONSIDERANDO que a ONDA ROXA impede a circulação das pessoas após às 20h até 5h do dia seguinte;
- CONSIDERANDO que as reuniões ordinárias acontecem as segundas-feiras, no horário das 19 horas;
- CONSIDERANDO, finalmente, as restrições impostas pela ONDA ROXA:

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipada a reunião ordinária do dia 15/3/2021, para às 13 horas, que acontecerá sem a presença de público externo.

Art. 2º A Câmara suspende os atendimentos presenciais no período que perdurar a ONDA ROXA em Carandaí.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João
Luiz Alves de Souza, 15 de março de
2021.

COR JESUS MORENO
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 15 de março de 2021. Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Sousa - Secretário.

PORTARIA Nº 23/2021

**DISPÕE SOBRE A ESCALA DE
SERVIÇO DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ,
DURANTE A VIGÊNCIA DA "ONDA**



ROXA" DO PLANO MINAS CONSCIENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº. 5560, de 16 de março de 2021, do Poder Executivo Municipal, que "Acata a "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente, nos termos das Deliberações nº 130, nº 136 e nº 137, do Comitê Extraordinário COVID-19" e dá outras providências";

- **CONSIDERANDO** a necessidade de menor concentração de pessoas, possível, em ambientes sejam eles públicos e privados, para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica organizada escala reduzida de trabalho dos servidores efetivos, na forma do Anexo I, durante o período de vigência da "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente.

Parágrafo único. A escala prevista no Anexo I deverá ser cumprida, exclusivamente, na forma como fora estabelecida, seja em relação ao horário, seja em relação aos dias determinados.

Art. 2º Havendo necessidade do serviço durante o período de recesso os servidores poderão ser convocados a reassumirem suas funções em período integral, independentemente, da escada prevista no Anexo I.

Art. 3º Findo o período da escala, prevista no Anexo I, e permanecendo em vigor a "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente, deverá ser editada nova portaria, apenas para fins de estabelecimento da escala de servidores para o dias seguintes.

Art. 4º A flexibilização de jornada autorizada por esta Portaria não implica na redução de qualquer direitos ou vantagens devidas ao servidor, uma vez cumprida na sua integralidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 16 de março de 2021.

COR JESUS MORENO Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 16 de março de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

ANEXO I ESCALA DE TRABALHO

- PERÍODO 17 A 26 DE MARÇO DE
2021 -

Dia 17/03

Horário – 7h às 13h
Josiane Mara Lisboa Torquetti
Márcio Nascimento
Natália de Melo Gonçalves
Elaine Miranda Melo Baeta
José Pires Neto
Luciano Rodrigues Pereira

Dia 18/03

Horário – 7h às 13h
Tiago Hernane da Silva
Vanderleia Aparecida de Faria
Horário – 12h às 18h
Kerin da Cunha Almada
Lourdes Aparecida Costa Lima

Dia 19/03

Horário – 7h às 13h
Josiane Mara Lisboa Torquetti
Márcio Nascimento
Natália de Melo Gonçalves
Horário – 12h às 18h
Elaine Miranda Melo Baeta
José Pires Neto
Luciano Rodrigues Pereira

Dia 22/03

Horário – 7h às 13h
Tiago Hernane da Silva
Vanderleia Aparecida de Faria
Horário – 12h às 18h
Kerin da Cunha Almada
Lourdes Aparecida Costa Lima

Dia 23/03

Horário – 7h às 13h
Josiane Mara Lisboa Torquetti
Márcio Nascimento
Natália de Melo Gonçalves
Horário – 12h às 18h
Elaine Miranda Melo Baeta
José Pires Neto
Luciano Rodrigues Pereira

Dia 24/03

Horário – 7h às 13h
Tiago Hernane da Silva
Vanderleia Aparecida de Faria
Horário – 12h às 18h
Kerin da Cunha Almada
Lourdes Aparecida Costa Lima

Dia 25/03

Horário – 7h às 13h
Josiane Mara Lisboa Torquetti
Márcio Nascimento
Natália de Melo Gonçalves
Horário – 12h às 18h
Elaine Miranda Melo Baeta
José Pires Neto
Luciano Rodrigues Pereira

Dia 26/03

Horário – 7h às 13h
Tiago Hernane da Silva
Vanderleia Aparecida de Faria
Horário – 12h às 18h
Kerin da Cunha Almada
Lourdes Aparecida Costa Lima

PORTARIA Nº 24/2021

ANTECIPA HORÁRIO DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM 22/03/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a determinação do Governo Estadual, que decretou a "Onda Roxa", a partir de 13/03/2021 na macrorregião de Barbacena, a qual o município de Carandaí é integrante;

- **CONSIDERANDO** que a "Onda Roxa" impede a circulação das pessoas após às 20h até 5h do dia seguinte;

- **CONSIDERANDO** que as reuniões ordinárias acontecem as segundas-feiras, no horário às 19h;

- **CONSIDERANDO**, finalmente, as restrições impostas pela "Onda Roxa":

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipado o horário de realização da 8ª Reunião Ordinária em 22/03/2021 para as 9h (nove horas), que acontecerá sem a presença de público externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 19 de março de 2021.

COR JESUS MORENO -Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 19 de março de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

NOTIFICAÇÃO POR IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO

Processo Licitatório 5/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação 5/2021
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza

Fica **NOTIFICADA** a empresa Supermercado Álvaro Tavares e Áurea Ltda., inscrita no CNPJ nº. 38.648.671/0001-36, situada à Rua Major João Rocha, 403, Bairro Centro, Carandaí/MG, para apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a **Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, sob pena de desclassificação no processo licitatório pelo não atendimento.

I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Consta falta de regularidade fiscal da empresa com a Receita Federal do Brasil (*doc. anexo*).

A regularidade fiscal é obrigatória como condição de habilitação exigida no processo de contratação, conforme prevê o art. 29, inciso III, da Lei 8666/93.

II - DO PEDIDO

Pede-se que a regularização da situação fiscal da empresa Supermercado Álvaro Tavares e Áurea Ltda., no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação do processo licitatório. Carandaí, 19 de março de 2021.

JOSÉ PIRES NETO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 6/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 6/2021**



Face ao contido nos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, combinado com a alínea 'a' do inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, para a aquisição de combustível, óleo lubrificante, peças e serviços de lavagem, a favor da empresa, abaixo relacionada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal: Jacinto Fernando Lisboa e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 64.422.058/0001-06, no valor de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais); e Posto Esperança Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.719.444/0001-84, no valor de R\$3.484,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).
Carandaí, 19 de março de 2021. COR JESUS MORENO - Presidente da Câmara Municipal.

ATA DA SEXTAREUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos oito dias do mês de março de dois e vinte e um, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariado pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a ausência do Vereador José Vicente e a presença dos demais. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 5ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício 95/2021, do Gabinete do Prefeito, apresentando congratulação pelo Dia Internacional da Mulher. Ofício 96/2021, do Gabinete do Prefeito, apresentando o Projeto de Lei 2261/2021 – *Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.* Ofício 97/2021, do Gabinete do Prefeito, apresentando o Projeto de Lei 2262/2021 – *Altera dispositivos da Lei 2295/2018, que "Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí e dá outras providências. Correspondência da Dimensão Sociopolítica da Arquidiocese de Mariana, sobre o VII Encontro de Mulheres. Convite da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, sobre o Dia Internacional da Mulher.* Ofício 100/2021, da Vereadora Virgínia Maria, informando que os membros titulares Vereadores Felipe Costa e Éder Damasceno, faltaram a três reuniões ordinárias consecutivas da Comissão de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Fome e à Pobreza e solicitando a convocação dos suplentes para assumirem as vagas na

comissão. Ofício 102/2021, da Vereadora Virgínia Maria, apresentando a Emenda Aditiva 1 ao Projeto de Lei 590/2021 – *Institui o Ensino de Noções de Direito no currículo escolar do Ensino Fundamental.* Ofício 103/2021, do Vereador Cor Jesus, apresentando a Projeto de Decreto Legislativo 1/2021 – *Concede o Título de Cidadão Honorário ao 1º Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais, Vinícius Henrique Batista.* Ofício 104/2021, do Vereador Marcos Felipe, apresentando a Projeto de Lei 591/2021 – *Autoriza a instituição no município de Carandaí do Programa "Troco Solidário" e estabelece os requisitos básicos a serem observados em sua implantação.* Ofício 105/2021, do Vereador Éder Damasceno, justificando ausências em reuniões de comissões permanentes. Indicação 53/2021, do Vereador Valério Domingos. Indicação 54/2021, do Vereador Marcos Felipe. Indicação 55/2021, do Vereador Cor Jesus. Indicação 56/2021, do Vereador Cor Jesus. Indicação 57/2021, do Vereador Pedro Marconi. Indicação 58/2021, do Vereador Valério Domingos. Indicação 59/2021, do Vereador Marcos Felipe. Requerimento 23/2021, do Vereador Marcos Felipe. Requerimento 24/2021, do Vereador Pedro Marconi, solicitando que seja nomeada a Frente Parlamentar ao Novo Coronavírus (Covid-19), conforme Resolução 4/2020. A seguir, o Presidente convidou os servidores Denilson Hermes da Cunha, Secretário Municipal de Saúde, Ludmila Tereza Dornelas Cerqueira, Responsável pelo Setor de Vigilância Epidemiológica, e Lilian de Fátima Campos, Coordenadora da Vigilância Sanitária, para tomarem adretrarem ao Plenário, com a finalidade de prestar esclarecimentos e informações sobre a Covid-19. Os servidores responderam as indagações dos vereadores e o conteúdo integral da prestação de informações encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2261/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. Encaminhou o Projeto de Lei 2262/2021 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Encaminhou a Emenda Aditiva 1 ao Projeto de Lei 590/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude. Encaminhou o Projeto de Lei 591/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Nomeou Comissão Especial composta pelos Vereadores Éder Damasceno, Pedro Marconi e Valério para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 1/2021. Nomeou a Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Novo Coronavírus (Covid-19), composta pelos Vereadores Luiz Antônio, Israel Luiz e Pedro Marconi. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O

Presidente colocou em discussão e votação a **Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 586/2021** – *"Autoriza a celebração de convênios com instituições de ensino, para fins de concessão de estágios e contém outras providências"*. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em discussão e votação a **Emenda Aditiva 2 ao Projeto de Lei 586/2021** – *"Autoriza a celebração de convênios com instituições de ensino, para fins de concessão de estágios e contém outras providências"*. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei 586/2021** – *"Autoriza a celebração de convênios com instituições de ensino, para fins de concessão de estágios e contém outras providências"*. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Fome e à Pobreza e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela aprovação do **Projeto de Lei 2245/2021** – *"Institui o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Carandaí e contém outras providências"*. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Indicação 53/2021, do Vereador Valério Domingos**, apontando a necessidade de reconstrução de ponte no Córrego de Herculano e região. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 58/2021, do Vereador Valério Domingos**, apontando a necessidade de asfaltamento de ruas no Bairro Vale Verde. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 54/2021, do Vereador Marcos Felipe**, apontando a necessidade de colocação de trilhos na vertical em rua do distrito Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 59/2021, do Vereador Marcos Felipe**, apontando a necessidade de aquisição de uniformes para servidores que atuam na varrição das ruas. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 23/2021, do Vereador Marcos Felipe**, solicitando informações ao Poder Executivo sobre a contratação de profissionais da educação. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Indicação 55/2021, do Vereador Cor Jesus**, apontando a necessidade de contratação de serviços para reativação da Usina de Asfalto. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 56/2021, do Vereador Cor Jesus**, apontando a necessidade de contratação de empresa especializada em regularização fundiária. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 57/2021, do Vereador Pedro Marconi**, apontando a necessidade de extensão de rede elétrica e colocação de poste no Bairro Herculano Pena. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Inscrita na Palavra Livre Vereadora Virgínia Maria de Queiroz discorreu sobre o "Dia Internacional da Mulher". A inscrição na palavra livre do Vereador Luiz Antônio Henriques Júnior,



foi transferida para a próxima reunião ordinária. O Presidente Ver. Cor Jesus, homenageando todas as mulheres de nossa cidade, convidou a Vereador Virginia para assumir, simbolicamente, a presidência da Câmara e proceder ao encerramento da reunião ordinária. APresidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a ausência do Vereador José Vicente e a presença dos demais e declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 8 de março de 2021.

COR JESUS MORENO
– Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA
–Vice-Presidente–

**ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE
SOUZA**
– Secretário –

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 5/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí

CONTRATADA: Posto Esperança Ltda.
CNPJ nº. 17.719.444/0001-84

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 6/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 6/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93

OBJETO: Aquisição de combustível e serviços de lavagem de veículo

VALOR GLOBAL: R\$3.484,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.003.001.01.031.0001.2652.33903000

(Ficha 24) – Material de Consumo; e
01.003.001.01.031.0001.2652.33903900

(Ficha 27) – Outros Serviços de Terceiros - PJ

VIGÊNCIA: 19/03/2021 a 31/12/2021